



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 66/2026

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e das atribuições fiscalizatórias conferidas ao Poder Legislativo, **REQUER-SE** a Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, sejam prestados, **na íntegra**, todos os esclarecimentos acerca dos fatos narrados pela cidadã no documento em anexo, em expediente protocolizado nesta Câmara Municipal, acompanhado de diversos documentos relacionados ao acompanhamento do caso da cadela denominada "Lobinha".

Diante da relevância dos fatos noticiados e considerando o dever constitucional de fiscalização desta Casa Legislativa, requer-se que o Poder Executivo encaminhe resposta circunstanciada a **todos os questionamentos constantes dos documentos apresentados pela requerente**, sem omissão de qualquer item, bem como apresente cópia integral da documentação pertinente ao caso, especialmente:

1. processos administrativos eventualmente instaurados;
2. laudos médicos e médico-veterinários;
3. exames, prontuários, pareceres técnicos e relatórios;
4. comunicações internas e externas relacionadas ao caso;
5. atos administrativos praticados;
6. demais documentos que fundamentaram as decisões adotadas pela Administração Municipal.

Requer-se, ainda, que toda a documentação seja encaminhada a esta Câmara Municipal juntamente com as respostas, possibilitando a análise dos fatos pelo Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade permitir que esta Casa exerça plenamente sua função constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública, verificando a regularidade dos procedimentos adotados e, caso necessário, adotando as **providências administrativas, legislativas ou fiscalizatórias que se mostrarem cabíveis.**

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, 30 de julho de 2026.

RAFINHA CAVENAGHI
Vereador